

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1204-0001248-7			
Nome da Obra	ORÇ PPCI PARA DPCA			
Município da Obra	CAXIAS DO SUL			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	8,96	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)	1,41	2,00	4,00	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI SERVIÇOS:	28,02%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ - 1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra do valor de ISS a ser cobrado de empresa com alíquota na Mão de Obra 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do 90,22% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo R Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Mat. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 35,14% 4,00% Resulta ISS = 1,41%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:			15867257	
ARQ&URB RENATO MARTINS OLIVEIRA				
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				



Documento assinado digitalmente
RENATO MARTINS DE OLIVEIRA
 Data: 07/05/2026 11:24:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>